



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Leitura em Plenário
Na 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
Realizada em 03/02/2026

INDICAÇÃO Nº 1/2026

(De autoria do vereador **Diego Costa**)

Indica ao Poder Executivo que estude a regulamentação do uso e ocupação do solo na Rua Dr. Stevaux, com vistas a disciplinar a concentração de estabelecimentos comerciais de mesma natureza e o uso de imóveis exclusivamente como estoque de mercadoria, a fim de preservar a diversidade econômica, a função urbanística da região e a vocação comercial local..

JUSTIFICATIVA:

A Rua Dr. Stevaux, popularmente conhecida como “Calçadão”, constitui-se como uma das principais vias comerciais do Município, concentrando intenso fluxo de pedestres, consumidores e atividades econômicas variadas, desempenhando papel estratégico na dinâmica urbana e no desenvolvimento do comércio local; observa-se, contudo, a crescente concentração de estabelecimentos comerciais de mesma natureza, bem como a utilização de imóveis para fins exclusivamente de estoque de mercadoria, situação que vem contribuindo para a descaracterização da função comercial da via, a redução da diversidade econômica e o comprometimento do ordenamento urbano; diante desse cenário, mostra-se pertinente que o Poder Executivo avalie a adoção de medidas regulamentares ou a apresentação de proposta legislativa específica, com fundamento no planejamento urbano e no interesse público, a fim de disciplinar tais usos, preservar a vocação comercial do Calçadão, assegurar o equilíbrio do uso do solo e evitar impactos negativos à mobilidade, à paisagem urbana e à atividade econômica local.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 6 de janeiro de 2026.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
Vereador